



The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, two five-pointed stars are positioned above the shield. The word "LABORE" is inscribed in a bold, sans-serif font across the upper portion of the shield. The central part of the shield features a circular gear with a fish inside it, set against a background of horizontal stripes. To the right of the shield is a stylized branch with several leaves. At the bottom of the shield, a ribbon-like banner contains the name "MARACANAÚ".

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 891 / 2003

DE 26 / 03 / 2003

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Julio César Costa Lima
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 891, DE 26 DE MARÇO DE 2003.

DÁ O TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL AO
CONSELHO COMUNITÁRIO E
EDUCANDÁRIO ARCA DA
ALIANÇA E ADOTA
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal, ao Conselho Comunitário e Educacional Arca da Aliança, fundado em 18 de dezembro de 1999, CNPJ nº 05.461.352/0001-68, localizado na Rua 36 nº 80, Bairro Jereissati I, em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 26 DE MARÇO DE 2003.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º
016/2003 - DE AUTORIA DO VEREADOR
JOÃO JOSÉ PINTO.

PGM/Rr


J. F. Fernando Cávora
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO

PALÁCIO DO JENIPAPEIRO
CONJUNTO NOVO MARACANAÚ
61900-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI Nº 015/2003

Dá o Título de Utilidade Pública Municipal ao Conselho Comunitário e Educandário Arca da Aliança e adota Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal ao Conselho Comunitário e Educacional Arca da Aliança, fundado em 18 de Dezembro de 1999, CNPJ Nº 05.461.352/0001-68, localizado na rua 36, Nº 80, Bairro Jereissati I, em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce, 25 de Março de 2003.


João José Pinto
Presidente da C.M.M.

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º 016/2003 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO JOSÉ PINTO